

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE
CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (ICM)
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ**

Ata de Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de
Direito do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé/ICM
da Universidade Federal Fluminense.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso, às 16:00 horas, de modo remoto, através da Plataforma *Google Meet*, com fundamento no artigo 2º do Decreto 10.416, de 7 de julho de 2020. Presentes na Reunião os(as) seguintes Professores(as), que compõem o Colegiado do Curso: Andreza Franco, Carlos Victor Nascimento, David Fernandes, Fabiano Aquino, Francisco Alves, Paulo Brasil Dill, Priscila Petereit e Saulo Bichara. Ausentes, justificadamente, os professores Hamilton Ferraz, em deslocamento de Macaé para o Rio de Janeiro; Jorge Flores, em banca de qualificação de mestrado previamente agendada e Lúcia d’Aquino, lecionando na graduação no momento da reunião. A representação discente ausente, embora devidamente convidada. Passou-se à análise dos pontos da presente reunião:

- 1) Análise e deliberação sobre o pedido da aluna **Camile Marinho de Araujo Cordeiro**, matrícula nº **122084011** contra a decisão da Professora Lúcia d’Aquino, na disciplina Direito das Famílias (MDI 00198) que reprovou a discente por falta. Narra no recurso que conforme laudos, foi diagnosticada como inserida no Transtorno do Espectro Autista (CID10: F84.5) com hipersensibilidade sensorial que resulta em disfunção global. Alega que por morar em local distante da faculdade, em algumas ocasiões, apresenta dificuldades em manter uma regularidade e pontualidade nas aulas. Informa que obteve 4 faltas (correspondente a 16 horas) na disciplina que possui carga horária de 60 horas, sendo informada pela docente acerca de sua reprovação. Pede, com fundamento na razoabilidade, a autorização para a realização da P2, marcada para o dia 24/06/2025, com os demais alunos da turma. O Coordenador do Curso fez a leitura da mensagem enviada pela Professora Lúcia d’Aquino, esclarecendo a situação da aluna. Na sequência foi ouvida a discente que prestou os esclarecimentos solicitados pelos membros do Colegiado. O Colegiado do Curso, após analisar as alegações, considerou que a decisão da docente está em conformidade com o disposto no art. 101, parágrafo único do RGCG. Todavia, considerando, também, as peculiaridades do caso em análise, especialmente o disposto na Lei nº 12.764/2012, conhecida como Lei Berenice Piana, que garante que as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) sejam reconhecidas como pessoas com deficiência e tenham direitos como acesso à saúde, educação, proteção social e tratamento especializado, o Colegiado decidiu, por maioria, dar provimento ao recurso da aluna no sentido de autorizar a realização da segunda avaliação da disciplina Direito das Famílias, na sala da Coordenação de Curso, sob supervisão de servidor. O Colegiado do Curso decidiu, ainda, pelo abono de 5 horas de ausência da aula na referida disciplina. Vencido o Professor Francisco Alves que mantinha a decisão da docente.
- 2) Análise e deliberação acerca do pedido de **reingresso sem concurso**, Processo nº 23069.167727/2025-43, interessada: ANA VITORIA VIEIRA NOVAES, curso de origem:

Administração. O Colegiado decidiu no sentido de **DEFERIR** o pedido, para que seja aceita a solicitação de concessão de vaga, indicando-se o currículo 84.01.003, no turno integral. O ato fundamenta-se no disposto no art. 14 §4º da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 20/2020 passando a utilizar como critério de eliminação ou admissão os interessados egressos de cursos pertencentes às grandes áreas definidas pelo CNPQ e CAPES vinculados Ciências Sociais Aplicadas e Ciências humanas.

- 3) Análise e deliberação acerca do pedido de **reingresso sem concurso**, Processo nº 23069.168656/2025-04, interessado: ROBINSON DA CONCEICAO SANTOS, curso de origem: **Psicologia**. O Colegiado decidiu no sentido de **DEFERIR** o pedido, para que seja aceita a solicitação de concessão de vaga, indicando-se o currículo 84.01.003, no turno integral. O ato fundamenta-se no disposto no art. 14 §4º da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 20/2020 passando a utilizar como critério de eliminação ou admissão os interessados egressos de cursos pertencentes às grandes áreas definidas pelo CNPQ e CAPES vinculados Ciências Sociais Aplicadas e Ciências humanas.
- 4) Análise e deliberação sobre o pedido de criação da disciplina **Extensão Curricular XII**, apresentado pela Professora Ana Paula Carvalho. O Colegiado do Curso aprova a criação da disciplina. Considerando que o pedido já foi aprovado na plenária departamental, a Coordenação do Curso iniciará o processo SEI para criação da disciplina.
- 5) Análise e deliberação sobre o pedido de criação da disciplina **Extensão Curricular XIII**, apresentado pelo Professor Carlos Victor Nascimento. O Colegiado do Curso aprova a criação da disciplina. O pedido será submetido para apreciação da plenária departamental na próxima reunião ordinária.
- 6) Análise e deliberação sobre o pedido de criação da disciplina **Extensão Curricular XIV**, apresentado pelo Professor Carlos Victor Nascimento. O Colegiado do Curso aprova a criação da disciplina. O pedido será submetido para apreciação da plenária departamental na próxima reunião ordinária.

Nada mais havendo a deliberar e não havendo registros por parte de nenhum dos presentes, encerrou-se a presente reunião ordinária às 17:08. Eu, Fabiano Gosi de Aquino, lavrei a presente ata. A ata estará disponível para consulta na página da Coordenação do Curso.

Fabiano Gosi de Aquino – SIAPE nº 3009655

Coordenador do Curso de Graduação em Direito em Macaé

Francisco de Assis Aguiar Alves – SIAPE n.º 2957703

Vice-coordenador do Curso de Graduação em Direito em Macaé

Andreza Aparecida Franco Câmara – SIAPE nº 1802275

Chefe do Departamento de Direito de Macaé

Heron Abdon Souza– SIAPE nº 1046508

Subchefe do Departamento de Direito de Macaé - Docente titular

Hamilton Gonçalves Ferraz - SIAPE nº 1411976

Coordenador do CAJUFF

Carlos Victor Nascimento dos Santos – SIAPE n.º 1228125

Vice-coordenador do CAJUFF

David Augusto Fernandes - SIAPE nº 1211036

Docente titular

Lúcia Souza d'Aquino – SIAPE: 1210281

Docente Titular

Jorge Luiz Lourenço das Flores– SIAPE nº 1774654

Docente titular

Paulo Brasil Dill Soares – SIAPE nº 1765397

Docente titular

Saulo Mendonça Bichara– SIAPE nº 1949734

Docente titular

Daniel Arruda Nascimento – SIAPE nº 1733382

Docente suplente

José Antônio Callegari – SIAPE nº 3195049

Docente suplente

Priscila Petereit de Paola Gonçalves – SIAPE: 2295037

Docente Suplente

Álvaro dos Santos Maciel – SIAPE nº 3353221

Docente suplente

Lúcio Picanço Facci – SIAPE nº 1585424

Docente suplente